



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016
EDITAL Nº 83/CEPUERJ/2016**

O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES), o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH) e o Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (HCPMERJ) no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública por meio do presente edital a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à realização de Processo Seletivo Público para ingresso do primeiro ano de Residência Médica em programas de Acesso Direto e com Pré-Requisito, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para o ano de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo Público obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 004/2007, da CNRM e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade do CEPUERJ, através da sua Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL).
- 1.2. Serão oferecidas **501** vagas, distribuídas dentre os programas de Acesso Direto e com Pré-Requisito, conforme quadros descritivos constantes dos **Anexos IV** deste Edital. O número de vagas concedidas é de integral responsabilidade dos Coordenadores dos Programas de Residência Médica das diversas Unidades Hospitalares (Coordenadores das Comissões de Residência Médica-COREME), que recebem e detêm pareceres da CNRM.
- 1.3. O quantitativo acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação da CNRM por recredenciamento, descredenciamento e diligências de programas após a publicação do edital.
- 1.4. O Processo Seletivo é composto por etapas, perdendo seu objeto ao término do prazo de inserção dos residentes no SISCNRM, prazo este definido em plenária da CNRM/MEC.

2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

- 2.1. A Residência Médica é um curso de Pós-graduação lato sensu, regulamentada pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/77 e pela Lei nº 6.932 de 07/07/81, e demais Resoluções emanadas da CNRM.
- 2.2. Os programas de treinamento em serviço são cumpridos em regime de tempo integral e plantões, com carga horária de até 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.
- 2.3. Todos os programas terão início em **01/03/2016**, com previsão de término estabelecido na Resolução CNRM nº 02/2006, de 17 de maio de 2006 para os programas de Residência Médica de Acesso Direto e com Pré-Requisito.
- 2.4. O valor atual da bolsa auxílio é de **R\$ 2.976,26**, conforme Portaria Interministerial nº 09, de 28 de junho de 2013, publicada no DOU em 01 de julho de 2013.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 3.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público, na forma estabelecida pela Resolução nº 003 de 16 de setembro de 2011, alterada pela Resolução nº 01 de janeiro de 2014 da CNRM/SESu/MEC; por este edital, seus anexos e possíveis alterações.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- 3.2.** Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), até **29/02/2016**.
- 3.2.1.** Os candidatos brasileiros graduados em Medicina no exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ.
- 3.2.2.** Os candidatos estrangeiros, obrigatoriamente, além do diploma revalidado e do registro no CREMERJ, deverão ter visto permanente no Brasil.
- 3.3.** Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).
- 3.3.1.** Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro.
- 3.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.5.** Estar em dia com o serviço militar obrigatório, conforme Resolução CNRM no 01/2005 e Parecer CEGPD/MEC no 65/2008.
- 3.6.** Ter cumprido o pré-requisito das especialidades, conforme indicadas no quadro descritivo do item 4, subitem 4.1 deste Edital.
- 3.6.1.** O documento oficial a ser apresentado deverá ter sido expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito em Residência Médica (2.880 horas/ano), do qual conste dia, mês e ano de início e de término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.
- 3.7.** Apresentar a documentação exigida para a matrícula na forma do item 11, 12 e seus subitens.

4. DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

- 4.1.** Todas as medidas previstas na Resolução CNRM nº 02/2006 serão cumpridas, inclusive o tempo de duração dos Programas, conforme quadro, abaixo:

ACESSO DIRETO	
PROGRAMAS	DURAÇÃO
A – Áreas Básicas:	
1º - Clínica Médica, Cirurgia Geral e Pediatria (*)	02 (dois) anos
2º - Obstetrícia e Ginecologia	03 (três) anos
B – Especialidades:	
1º - Medicina Preventiva e Social	02 (dois) anos
2º - Anestesiologia, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Medicina Nuclear	03 (três) anos
3º - Neurocirurgia	05 (cinco) anos

(*) Pediatria – Excepcionalmente o Programa de Residência Médica de Pediatria do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), terá 03 (três) anos de tempo de duração, conforme extensão no SISCNRM, através do Protocolo nº 00.394.544/0211-82.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

PRÉ-REQUISITO	
PROGRAMAS	DURAÇÃO
A – Especialidades com a exigência do pré-requisito em Clínica Médica (**)	
▪ Cardiologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia, Cancerologia Clínica, Endoscopia	02 (dois) anos
B – Especialidades com a exigência do pré-requisito em Cirurgia Geral (**)	
▪ Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Mastologia, Medicina Intensiva	02 (dois) anos
▪ Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Urologia	03 (três) anos
▪ Cirurgia Cardiovascular	04 (quatro) anos
C – Especialidades com a exigência do pré-requisito em Anestesiologia (**)	
▪ Medicina Intensiva	02 (dois) anos
D – Especialidades com a exigência do pré-requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia (**)	
▪ Cirurgia da Mão	02 (dois) anos
E – Especialidades com a exigência do pré-requisito em Pediatria (**)	
▪ Cancerologia Pediátrica	02 (dois) anos
F – Especialidades com a exigência do pré-requisito em Obstetrícia-Ginecologia (**)	
▪ Mastologia	02 (dois) anos

(**) Ter concluído ou estar para concluir o programa pré-requisito até **29/02/2016**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. PERÍODO/MODO DE INSCRIÇÃO/TAXA

PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
14/10 a 03/11/2015	<i>Internet:</i> no endereço eletrônico http://www.cepuej.uerj.br , Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016 das 14 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia.	R\$ 69,98

5.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. Para se inscrever, após leitura do edital, o candidato deverá:

- certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste processo seletivo público;
- acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016 onde estará disponibilizado o edital do certame para download e impressão;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- c) acessar o link de inscrição e, caso seja a primeira vez que se inscreve em um concurso/processo seletivo organizado pelo CEPUERJ, clicar em Não Tenho Cadastro. Preencher todos os dados solicitados, digitar o código solicitado e clicar em enviar. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código solicitado e enviar. Após este procedimento, selecionar o programa ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar.
 - d) caso tenha esquecido a senha, clique em “Esqueceu a senha? “Clique aqui.”
 - e) preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no subitem 5.2, e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
 - f) imprimir, em papel A4, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na internet, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.
- 5.3.2.** Com vistas à inscrição no concurso, caso não tenha acesso à internet, o candidato poderá dirigir-se à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ - Recepção) Campus Maracanã da UERJ - Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no exato período de **13/10 a 03/11/2015**.
- 5.3.3.** Conforme Resolução CNRM nº 13/1982, Art. 1. É vedado ao médico residente repetir programas de Residência Médica, em especialidades que já tenham anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da federação. Parágrafo Único: A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, é vedado ao médico-residente realizar programas de Residência Médica, em mais de 2(duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. Em existindo tal impedimento, a Comissão Organizadora procederá com a eliminação de tal candidato no dia da matrícula durante a conferência dos documentos.

5.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.4.1.** Serão aceitos pedidos de isenção no período de **14/10 a 17/10/2015**, iniciando às 10h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, conforme as instruções do Edital de Isenção, divulgado no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016.
- 5.4.2.** Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três)** salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007), os procedimentos para aprovação dos critérios de hipossuficiência serão veiculados em Edital próprio disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016.
- 5.4.3.** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição aos que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles que:
- a) não efetivarem a inscrição no *site* do concurso;
 - b) enviarem seu pedido por fax ou por correio eletrônico;
 - c) enviarem seu pedido fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - d) não obedecerem aos critérios definidos nas instruções para isenção de taxa de inscrição;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- e) não contenham toda a documentação previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.
- 5.4.4.** Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos de candidatos que não estiverem inscritos no site do concurso serão automaticamente cancelados.
- 5.4.5.** A resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está prevista para ser divulgada no dia **21/10/2015**, a partir das 14h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016.
- 5.4.6.** O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br no período de **21/10 a 22/10/2015**. O assunto do e-mail deverá ser **“Recurso para isenção de taxa de inscrição”** e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em **28/10/2015** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.4.7.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar participar do processo seletivo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem **5.2** e seguindo as orientações conforme subitem **5.3**.
- 5.5.** De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo Público.
- 5.5.1.** A taxa de inscrição poderá ser paga somente até o dia **04/11/2015**.
- 5.6.** O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 5.7. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL**
- 5.7.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da prova deverá informar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, o tipo de necessidade.
- 5.7.2.** O candidato, além da identificação no site de inscrição, deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, com assinatura e número do registro profissional do emissor do laudo, emitido até 90 dias antes do término das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;
- 5.7.3.** O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, no período de **04/11/2015** (data da postagem).
- 5.7.4.** Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo de inscrição.
- 5.7.5.** O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEPUERJ não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a UERJ/CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após o dia **10/11/2015**.
- 5.7.6.** O laudo médico não será devolvido e será válido apenas para o presente concurso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- 5.7.7.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de assinalar essa necessidade no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá entregar ou enviar (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança até o dia **10/11/2015**.
- 5.7.8.** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no item 5.7.7, a certidão de nascimento será substituída pela declaração do obstetra que ateste a data provável de nascimento da criança.
- 5.7.9.** No dia de realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- 5.7.10.** O CEPUERJ não disponibilizará um fiscal para guarda da criança.
- 5.7.11.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e postar ou entregar, até **10/11/2015**, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 5.7.12.** O candidato que, à época de realização da prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de aplicação da prova deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br, até as 12h do dia **18/12/2015**, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde.
- 5.7.13.** O candidato que, à época de realização da prova, necessitar de atendimento especial extemporâneo, deverá entrar em contato com o CEPUERJ com até 48 horas antes da realização da prova, através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br já dispondo de laudo médico que ateste sua condição.
- 5.7.14.** A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da prova.
- 5.7.15.** No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, que deverá indicar a alternativa para cada questão ou ditar a resposta em caso de prova discursiva.
- 5.7.16.** Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo determinado.

5.8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.8.1.** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- 5.8.2.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por outra via que não a especificada neste edital, qual seja o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 5.8.3.** A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do processo seletivo nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 5.8.4.** Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.8.5.** O candidato que não atender a todas as condições enumeradas neste edital terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- 5.8.6.** O candidato deverá manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.
- 5.8.7.** O CEPUERJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 5.8.8.** O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a inscrição tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 5.8.9.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.
- 5.8.10.** É vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso ou processo seletivo ou para outro programa.
- 5.8.11.** Após 72 horas do pagamento do boleto, o candidato poderá confirmar se o pagamento foi creditado corretamente da seguinte maneira:
- a) acessar o endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016;
 - b) digitar o CPF, a senha e escolher a opção **Situação do Pagamento**; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: **"Inscrição Confirmada"**.
- 5.8.12.** No caso de não ser possível confirmar o pagamento o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos através do email concursoscepuerj@yahoo.com.br, Assunto: Confirmação de pagamento.
- 5.8.13.** O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.8.14.** Após a efetivação da inscrição, não será permitida a troca de programa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

5.8.15. O candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição em programas em que haja sobreposição dos períodos de aplicação das provas terá que escolher apenas um dos programas para fazer a prova e comparecer ao local e horário que constam no CCI do referido programa.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1.** O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016; opção Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está previsto para ser divulgado a partir das 14h do dia **15/12/2015**.
- 6.2.** É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição. No CCI estarão descritos, além dos principais dados do candidato (nome, identidade), nº de inscrição, programa, a data, o horário e o local de realização da prova, além do atendimento especial solicitado.
- 6.3.** Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala, exceto o CPF, que é chave de acesso para inscrição.
- 6.4.** Caso haja inexatidão na informação quanto ao programa escolhido os candidatos deverão entrar em contato pelo e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br ou pelo telefone (21) 2334-0171, das 10h às 18h.
- 6.5.** Caso o candidato não possua acesso à internet para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá, de 2ª a 6ª feira – dias úteis – no horário de 10h às 17h, comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro;
- 6.6.** É recomendado que o candidato imprima o Cartão de Confirmação (CCI) e o porte no dia de realização da prova.
- 6.7.** O candidato deve utilizar-se dos meios indicados no presente edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova (CCI). Informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos não se revestem de caráter oficial.
- 6.8.** Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Nos casos previstos nos subitens **5.7.12**, e **5.7.13**, será permitida a realização da prova em local diverso do que consta no CCI.
- 6.9.** O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais no dia de realização da prova arcará com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.10.** O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário e local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado desistência, resultando na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 6.10.1.** O candidato deverá verificar, 24 horas antes da data de realização da prova, no site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016 se existe algum aviso quanto à mudança de data ou local de realização das provas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

7. DA PROVA

7.1. O Processo Seletivo Público compreenderá provas objetivas ou provas discursivas, de acordo com o quadro a seguir:

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	TIPOS DE PROVAS	Nº DE QUESTÕES E CONTEÚDO	VALOR EM PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Acesso Direto (R1) (Sem pré-requisito)	Objetiva	100 questões 20 - Clínica Médica 20 - Cirurgia Geral 20 - Pediatria 20 - Ginecologista/Obstetrícia 20 - Med. Preventiva e Social	100	50
Pré-requisito em Clínica Médica	Objetiva	100 questões 100 - Clínica Médica	100	50
Pré-requisito em Cirurgia Geral	Objetiva	100 questões 100 - Cirurgia Geral	100	50
Pré-requisito em Pediatria Programa de Cancerologia Pediátrica	Discursiva	10 questões 10 - Pediatria	100	50
Com Pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia Programa de Medicina Intensiva	Objetiva	100 questões 35 - Clínica Médica 35 - Cirurgia Geral 30 - Anestesiologia	100	50
Com Pré-requisito em Ortopedia ou Cirurgia Plástica Programa de Cirurgia da Mão	Discursiva	10 questões 05 - Ortopedia/ Traumatologia 05 - Cirurgia Plástica	100	50
Com Pré-requisito em Ginecologia-Obstetrícia ou Cirurgia Geral Programa de Mastologia	Discursiva	10 questões 05 - Ginecologia - Obstetrícia 05 - Cirurgia Geral	100	50

7.2. As provas objetivas e discursivas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, terão a duração de 5 (cinco) horas, estando previstas para serem realizadas no dia **20/12/2015** e o horário a ser definido no CCI.

7.3. A data prevista para a realização das Provas poderá excepcionalmente ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva.



7.4. As questões das Provas Objetivas e Discursivas obedecerão às referências bibliográficas indicadas no **Anexo II**. O conteúdo programático consistirá nos títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

7.5. DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- 7.5.1.** Programas de Residência Médica: A prova objetiva constará de 100 (cem) questões, do tipo múltipla escolha, com quatro opções de resposta (A, B, C, D) e somente uma absolutamente correta, valendo peso 1 (um) cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.
- 7.5.2.** A prova discursiva constará de 10 (dez) questões valendo peso 10 (dez) cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.
- a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
- b) O candidato não poderá zerar nenhum dos conteúdos da prova objetiva.
- 7.5.3.** O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas portando caneta esferográfica fabricada em corpo transparente (tinta azul ou preta), Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e o documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não serão aceitos fotocópias, documentos com data de validade vencida, nem protocolos de documentos sem foto.
- 7.5.4.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 7.5.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, o documento de identidade original, em virtude de roubo furto ou perda, deverá mostrar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.
- 7.5.6.** Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.5.7.** O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.
- 7.5.8.** Ao candidato, só será permitida a realização da Prova em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma. Excepcionalmente, consoante o disposto em **7.3**, o local de realização das provas poderá ser mudado, mantendo-se, porém a data e o horário de sua realização.
- 7.5.9.** Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início. O acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, na hora de início definida no CCI.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- 7.5.10.** Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do processo, até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar ou viole o envelope sem autorização, ou ainda, se o telefone tocar ou vibrar, mesmo desligado, durante a realização da prova, o fato será registrado em Ata e o candidato eliminado do certame.
- 7.5.11.** Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, ou desliguem todos os alarmes garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 7.5.12.** Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova.
- 7.5.13.** Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, programa escolhido e identidade. Caso identifiquem erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverão comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.
- 7.5.14.** Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa no cumprimento deste procedimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.
- 7.5.15.** Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.
- 7.5.16.** As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.5.17.** O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 7.5.18.** Os candidatos poderão ser identificados digitalmente.
- 7.5.19.** Será considerado eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que se recusar a ser identificado;
- 7.5.20.** Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o candidato ter solicitado condições especiais, conforme subitem **5.7.15**, mediante autorização da Coordenação de Processos Seletivos.
- 7.5.21.** Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:
- a) não estiver assinalada;
 - b) contiver mais de uma opção assinalada;
 - c) tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
 - d) esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- 7.5.22.** Ao término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta e o caderno de Prova Discursiva ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Público. O caderno de questões objetivas poderá ser levado pelo candidato faltando 1 (uma) hora para o término da prova.
- 7.5.23.** Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão resposta da prova objetiva e a prova discursiva ao fiscal, sendo eliminado do Processo Seletivo Público aquele que não devolvê-los.
- 7.5.24.** Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova. Será eliminado do Processo Seletivo Público aquele que não cumprir o estabelecido.
- 7.5.25.** Durante a realização das provas, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, lap top, palm top, I-pods, I-pads, pager, tablets, notebook telefone celular e outros receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de desclassificação.
- 7.5.26.** Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.
- 7.5.27.** Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto das provas após 1 (uma) hora contadas a partir do efetivo início das mesmas.
- 7.5.28.** Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinarão a Ata de Prova, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da prova.
- 7.5.29.** O candidato que não observar o disposto nos subitens 7.5.22, 7.5.23, 7.5.24 e 7.5.25 deverá assinar o Termo de Ocorrência do Processo Seletivo Público. Caso o candidato se negue a assinar o documento, o fato será relatado no referido Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.
- 7.5.30.** Por questões de segurança, os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo prova.
- 7.5.31.** O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato em prestar o Processo Seletivo Público.
- 7.5.32.** Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As provas estarão disponíveis na Internet quando da divulgação do gabarito.
- 7.5.33.** Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia ou assinatura.
- 7.5.34.** O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.
- 7.5.35.** O candidato, no dia de realização da prova, será submetido a detectores de metais nos corredores e banheiros, a fim de garantir a lisura do certame.
- 7.5.36.** O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

8. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

- 8.1.** Os gabaritos das Provas Objetivas e Discursivas serão divulgados no dia **21/12/2015**, a partir das 16h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016.
- 8.2.** O candidato poderá solicitar recurso através da Internet, após a publicação do gabarito, no período de **21/12 a 22/12/2015**, das 16h do primeiro dia até às 17h do último dia.
- 8.3.** O recurso deverá ser unitário por questão, constando da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **Anexo II**, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.
- 8.3.1.** Para efetuar a solicitação, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos abaixo:
- acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016, onde estará disponível o modelo do Formulário de Solicitação de Recurso;
 - digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
- 8.3.2.** Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis.
- 8.4.** Não será aceito recurso por via postal, telegrama, fax, email, ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 8.4.1.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- não estiver fundamentado nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo II**;
 - for interposto fora do período acima descrito;
 - não forem claros e objetivos no pleito;
 - desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora.
- 8.5.** Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.
- 8.6.** A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 8.7.** Os resultados dos recursos das provas estão previstos para divulgação no dia **08/01/2016**, a partir das 16h, no endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016**.
- 8.8.** O resultado do Processo Seletivo será processado tomando por base o gabarito pós-recurso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

9. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1.** O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **08/01/2016**, a partir das 16 horas, no endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016/RESULTADOS.
- 9.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos, obedecendo-se aos seguintes critérios de desempate abaixo descritos:

Para os Programas de Acesso Direto

- 1º - maior número de pontos obtidos nas questões de Clínica Médica;
- 2º - maior número de pontos obtidos nas questões de Cirurgia Geral;
- 3º - maior número de pontos obtidos nas questões de Pediatria;
- 4º - maior número de pontos obtidos nas questões de Obstetrícia/Ginecologia;
- 5º - maior número de pontos obtidos nas questões de Medicina Preventiva e Social;
- 6º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Para os Programas com Pré-requisito e áreas de atuação em Residência Médica

- 1º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

- 9.2.1.** Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos por email, cópia da certidão de nascimento para verificação da hora do nascimento. A não apresentação do documento no prazo solicitado no email acarretará na desclassificação do Processo Seletivo Público, perdendo o direito à vaga.

10. DO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1.** O resultado da Prova Discursiva será divulgado no dia **19/01/2016**, a partir das 16 horas, no endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016/RESULTADOS.
- 10.2.** Será admitida revisão da nota obtida na Prova Discursiva no período de **19/01 a 20/01/2016**, das 16h do primeiro dia às 16h do último dia, devendo o candidato seguir os seguintes procedimentos:
- a)** acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016;
 - b)** digitar o CPF, senha, código "Captcha" e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
 - c)** preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, descrevendo de forma pormenorizada suas razões e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
 - d)** caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;



11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1.** O resultado final de cada candidato corresponderá aos pontos obtidos na prova objetiva ou discursiva do Processo Seletivo Público. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o quadro de vagas constante nos **Anexos IV**.
- 11.2.** Os candidatos que tiverem participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberão pontuação adicional na nota total da prova, de acordo com legislação vigente da CNRM.
- 11.2.1.** A pontuação adicional não poderá elevar a nota final dos candidatos para além da nota máxima (100) prevista por este Edital.
- 11.2.2.** Fica estabelecido o período de **13/10 a 03/11/2015** para a solicitação da pontuação adicional na nota total da prova. A solicitação para receber a pontuação deverá ser efetuada pelo próprio candidato no link do processo seletivo no ato de sua inscrição.
- 11.2.3.** Os candidatos que solicitarem a pontuação com base no PROVAB deverão entregar a documentação comprobatória no dia **20/12/2015**, imediatamente após o término das provas ou no primeiro dia útil após a realização das provas, no CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A - Campus Maracanã da UERJ - Rio de Janeiro, no horário das 10h às 16h. Após este prazo o CEPUERJ não receberá mais nenhuma documentação, independentemente do motivo alegado.
- 11.3.** A listagem do resultado do Processo Seletivo Público obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida no Processo Seletivo Público e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida no Processo Seletivo Público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados, guardada a ordem de classificação dos candidatos;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida no Processo Seletivo Público;
ELIMINADO	Faltou à Prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público.

- 11.4.** Os candidatos aprovados, porém não selecionados (fora do número de vagas) poderão ser chamados no dia da matrícula, caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos selecionados, sendo considerados desistentes na forma do subitem **12.4**, caso não estejam presentes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

12.DA MATRÍCULA

- 12.1.** Os candidatos selecionados e aprovados na listagem de Resultado Final deverão comparecer às 10 horas, no auditório 1, 5º andar, do prédio dos ambulatórios do Hospital Federal dos Servidores do Estado, Rua Sacadura Cabral, 178, Bairro: Saúde, para a efetivação da matrícula e escolha da Unidade, de acordo com calendário abaixo:
- 16/02/2016:** cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia da mão, cirurgia cardiovascular, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia torácica, cirurgia vascular, coloproctologia, dermatologia, gastroenterologia, neurologia, neurocirurgia, ortopedia e traumatologia, infectologia;
- 17/02/2016:** clínica médica, mastologia, cancerologia pediátrica, otorrinolaringologia, pneumologia, urologia, oftalmologia, endoscopia;
- 18/02/2016:** cardiologia, endocrinologia e metabologia, hematologia e hemoterapia, radiologia e diagnóstico por imagem, obstetrícia/ginecologia, medicina intensiva, psiquiatria, reumatologia, medicina preventiva e social, medicina nuclear;
- 19/02/2016:** pediatria, nefrologia, anestesiologia, cancerologia clínica;
- 12.1.1.** O candidato, ainda que selecionado, não terá direito à matrícula no programa caso não preencha integralmente os requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.
- 12.2.** A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia da identidade do representante, com firma reconhecida, bem como, da documentação citada no subitem 11.8.
- 12.3.** O candidato ou o seu representante legal, no momento da escolha da Unidade Hospitalar, caso não possua interesse em assumir a vaga nas Unidades disponíveis, poderá solicitar “Lista de Espera” desde que não haja mais vaga em pelo menos uma das unidades com vagas disponibilizadas. Está opção não garante ao candidato a existência futura de vaga no período da reclassificação não havendo para o candidato em Lista de espera outra opção de escolha.
- 12.4.** O candidato ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos, perderá o direito de escolha da Unidade à que corresponderia a sua classificação e será considerado desistente.
- 12.5.** Uma vez feita à escolha da Unidade, os candidatos já encaminhados e lotados na rede de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade.
- 12.5.1.** As vagas surgidas de desistência da primeira matrícula serão disponibilizadas somente na Reclassificação respeitando a posição classificatória dos candidatos, incluindo na ordem aqueles que optarem por Lista de Espera.”
- 12.6.** O candidato que não comparecer na primeira convocação e for chamado para a escolha de vaga será considerado desistente e não terá possibilidade de pleitear vagas que eventualmente surjam por desistência.
- 12.7.** Não haverá justificativa para o descumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital, nem será aceita a entrega de documentos após as datas mencionadas no subitem 11.1, no ato da escolha das Unidades e nos respectivos Centros de Estudos das Instituições ao serem lotados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

12.8. Os candidatos aprovados deverão apresentar (original e cópia), a seguinte documentação:

- a) 2 retratos 3x4 recentes;
- b) Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de conclusão. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em instituição oficial de ensino (original e cópia);
- c) CPF;
- d) Carteira de Identidade Profissional ou registro provisório;
- e) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- f) Certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito (para os programas com pré-requisito) com término até **29/02/2016**;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- h) Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência Médica (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro);
- i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto permanente no Brasil;
- j) É obrigatório no ato da escolha da Unidade Hospitalar a apresentação dos documentos dos seguintes subitens acima: B, D, F e G.

13. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 13.1.** As datas para reclassificação neste Processo Seletivo Público serão **15/03/2016 e 29/03/2016**, às 10 horas, no auditório 1, 5º andar, do prédio dos ambulatórios do Hospital Federal dos Servidores do Estado, Rua Sacadura Cabral, 178, Bairro: Saúde, para a efetivação da matrícula e escolha da Unidade.
- 13.2.** A opção de Lista de Espera somente poderá ser feita na 1ª Reclassificação.
- 13.3.** Após o término do período de reclassificação, não serão chamados candidatos para assumirem vagas remanescentes, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária estabelecida pela CNRM e para não haver prejuízo na programação do curso de Residência Médica.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** Ao inscrever-se, o candidato deverá ter pleno conhecimento deste Edital e das normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica.
- 14.2.** O candidato que não puder cumprir a carga horária definida no subitem 2.2 será considerado desclassificado.
- 14.3.** O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no certame, valendo como declaração, a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).
- 14.4.** Os candidatos selecionados no Processo Seletivo, que estiverem alistados para a prestação de serviço militar, tanto homens quanto mulheres, poderão solicitar trancamento no ato da escolha da Unidade Hospitalar conforme disposto neste edital, desde que seus alistamentos tenham sido efetuados anteriormente às matrículas nos Programas de Residência Médica nos quais se classificaram, obedecendo-se às normas da Resolução CNRM nº 04/2011, de 30/09/2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- 14.4.1.** Os candidatos que trancaram suas vagas para servirem as forças armadas deverão comparecer no dia da primeira escolha de sua especialidade para confirmação de sua vaga portando os documentos exigidos para a matrícula e documento oficial de sua liberação das forças armadas.
- 14.5.** O candidato poderá efetuar somente um trancamento em Programa de Residência Médica em toda Unidade Federativa.
- 14.6.** O candidato deverá obrigatoriamente apresentar no ato da escolha da Unidade Hospitalar conforme subitem 3.2, o certificado de conclusão do curso de graduação plena em Medicina, realizado em instituição credenciada pelo Ministério da Educação ou carteira do Conselho Regional de Medicina, caso contrário perderá o direito à vaga.
- 14.7.** O candidato selecionado e aprovado que não responder a chamada nominal nas datas de matrícula estabelecidas neste Edital será considerado desistente e perderá o direito de concorrer a reclassificação.
- 14.8.** Será eliminado do Processo Seletivo Público, em quaisquer de suas fases, o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
 - ausentar-se do local de provas antes de decorrida **1 (uma) hora** do seu início;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
 - ausentar-se da sala de provas levando o cartão-resposta, o caderno de provas discursivas ou outros materiais não permitidos;
 - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
 - estiver portando uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *I Phone*, *Tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da prova;
 - comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
 - deixar de assinar a lista de presença;
 - deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
 - agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização do Processo Seletivo Público;
 - utilizar caneta fabricada em material não transparente;
 - recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
 - não atender às determinações estabelecidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

- 14.9. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, ou protetores auriculares.
- 14.10. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto nº 41.121 de 16/11/2009.
- 14.11. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação deste Processo de Seleção Pública. No caso de já ter iniciado o Programa, será eliminado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.
- 14.12. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 14.13. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão na prova após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do início das mesmas providenciará a sua substituição.
- 14.14. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando, para isso, um caderno de questões completo.
- 14.15. Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.
- 14.16. O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a seleção, que passarão a integrar o presente Edital.
- 14.17. As despesas relativas à participação do candidato no Processo de Seleção Pública e a sua apresentação para a matrícula correrão às expensas do próprio candidato.
- 14.18. As legislações publicadas após a divulgação deste edital não serão consideradas para fins de alterações no certame.
- 14.19. Os candidatos inscritos no certame ficam obrigados a acompanhar, no site do CEPUERJ, todas as comunicações que se façam necessárias até o prazo de validade da seleção.
- 14.20. O candidato aprovado será responsável por manter seu endereço atualizado junto ao **SES/MS-DGH/HCPMERJ**.
- 14.21. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Processo Seletivo Público, serão incinerados todos os documentos e processos a ele relativos, independentemente de qualquer formalidade.
- 14.22. Não serão fornecidas por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do sítio <http://www.cepuerj.uerj.br>, *Concursos em Andamento, link Residência Médica SES 2016*
- 14.23. Os casos omissos serão resolvidos pela SES/MS-DGH/HCPMERJ e pelo CEPUERJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

15. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação de edital de abertura	14/10/2015
Período de Inscrição: internet	14/10 a 03/11/2015
Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	14/10 a 17/10/2015
Resposta da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	21/10/2015
Recurso ao indeferimento da isenção	21/10 a 22/10/2015
Resposta ao recurso ao indeferimento da isenção	28/10/2015
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	04/11/2015
Solicitação de Condições Especiais para a Prova	13/10 a 03/11/2015
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	15/12/2015
Realização das Provas	20/12/2015
Divulgação do Gabarito das Provas	21/12/2015
Recurso ao Gabarito das Provas	21/12 a 22/12/2015
Resposta ao Recurso ao gabarito	08/01/2016
Resultado da Prova Objetiva	08/01/2016
Divulgação das notas da prova discursiva	19/01/2016
Solicitação de revisão da nota da prova discursiva	19/01 a 20/01/2016
Resultado Final	04/02/2016
Escolha das Unidades e encaminhamento para matrícula	16/02 a 19/02/2016
Início do Programa	01/03/2016
1ª Reclassificação	15/03/2016
2ª Reclassificação	29/03/2016



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, atualize sempre a página, de modo a obter novas informações inseridas. Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que o computador de acesso tenha instalado o *Acrobat Reader*.
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização da Prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início. Ele deve estar de posse de documento de identidade original, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- A Prova terá duração de até 5h (cinco horas) e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da Prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico (ou similar) para a coleta de descartes.
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se levá-los no dia da Prova se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas.
- Haverá, no dia de realização da Prova Objetiva, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.
- Para o dia da matrícula conforme item 11, chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência;
- Atentar-se para os informes distribuídos no dia da matrícula na forma do item 11, pois conterão orientações administrativas para a execução dos trabalhos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

LOCALIZE-SE / COMO CHEGAR À UERJ

CAMPUS DA UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ.

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (COPROSEL) - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1029.

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Av. Prof. Manoel de Abreu, 444 - Vila Isabel, RJ.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE

Boulevard 28 de Setembro 77, 3º andar - Vila Isabel, RJ.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital com as normas e procedimentos dos concursos e processos seletivos públicos organizados pelo CEPUERJ encontra-se disponível para consulta e impressão no endereço eletrônico www.cepuerj.uerj.br. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de *e-mail*, pessoalmente ou via teleatendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br ou coprosel@uerj.br.

Recepção: Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Teleatendimento: (21) 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

ANEXO I – QUADRO DE PROGRAMAS/CÓDIGOS

CÓDIGO	PROGRAMAS	TIPO DE ACESSO
101	Anestesiologia	Acesso Direto (Sem Pré-requisito)
102	Cirurgia Geral	
103	Clínica Médica	
104	Dermatologia	
105	Infectologia	
106	Medicina Nuclear	
107	Medicina Preventiva e Social	
108	Neurologia	
109	Neurocirurgia	
110	Obstetrícia/Ginecologia	
111	Oftalmologia	
112	Ortopedia e Traumatologia	
113	Otorrinolaringologia	
114	Pediatria	
115	Psiquiatria	
116	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	
201	Cancerologia Clínica	Com Pré-requisito em Clínica Médica
202	Cardiologia	
203	Endocrinologia e Metabologia	
204	Gastroenterologia	
205	Hematologia/Hemoterapia	
206	Medicina Intensiva	
207	Nefrologia	
208	Pneumologia	
209	Reumatologia	
210	Endoscopia	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

CÓDIGO	PROGRAMAS	TIPO DE ACESSO
301	Cirurgia Cardiovascular	Com Pré-requisito em Cirurgia Geral
302	Cirurgia do Aparelho Digestivo	
303	Cirurgia Pediátrica	
304	Cirurgia Plástica	
305	Cirurgia Torácica	
306	Cirurgia Vascular	
307	Coloproctologia	
308	Mastologia	
309	Medicina Intensiva	
310	Urologia	
401	Medicina Intensiva	Com Pré-requisito em Anestesiologia
501	Cirurgia da Mão	Com Pré-requisito em Cirurgia Plástica
502	Cirurgia da Mão	Com Pré-requisito em Ortopedia -Traumatologia
601	Cancerologia Pediátrica	Com Pré-requisito em Pediatria
701	Mastologia	Com Pré-requisito em Obstetrícia/Ginecologia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

ANEXO II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cirurgia Geral (Acesso Direto e Pré-requisito)

BRUNICARDI, FC, Andersen, DK , Billiar, TR, Dunn, DL, HUNTER, JG, Mathews, JB, Pollock, RE: SCHWARTZ'S PRINCIPLES OF SURGERY, 10th Edition. Editora McGraw Hill Medical, New York, 2010.

Current Surgical Therapy: Expert Consult - Online and Print, 11th Edition (Current Therapy).Elsevier, 2013.

SABISTON, David C.; TOWNSEND, Courtney M. Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 19. ed. Canada: Elsevier, 2012.

Clínica Médica (Acesso Direto e Pré-requisito)

LONGO, D. L. et al (Ed.). Harrison's Principles of Internal Medicine. 8. ed. EUA: McGraw-Hill, 2012.

Ginecologia (Acesso Direto)

Silva Filho, A.L. et al. Manual de Ginecologia e Obstetria SOGIMIG. 5ª edição. Coopmed, 2012.

Berek & Novak, Tratado de Ginecologia. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – RJ, 2007.

Ministério da Saúde. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. 3ª edição. Distrito Federal: Editora MS, 2012.

Ministério da Saúde. Controle dos Cânceres do colo do útero e da mama. Cadernos de Atenção Básica, nº 13. 2ª edição. Distrito Federal: Editora MS, 2013.

U.S. *Medical Eligibility Criteria for Contraceptive Use*. CDC, 2010.

Medicina Preventiva e Social (Acesso Direto)

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, Brasília. Acessível: julho 2014;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

<http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completodevacinas>;

Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso. MS, Brasil, 2010 acessível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6; Campos, GWS [et, al]

Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.; Brasil.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Acessível em Julho 2015 em <http://www.aids.gov.br/pcdt/protocolo-clinico>

Obstetrícia (Acesso Direto)

REZENDE, Jorge; MONTENEGRO, Carlos Antonio B.; FILHO, J Rezende. **Obstetrícia**. 12ª edição, Guanabara Koogan, 2013.

Ministério da Saúde. **Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes**. 5ª edição, 2010. Disponível em: www.aids.gov.br

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5ª edição, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf

Pediatria (Acesso Direto)

Kliegman, Stanton, St. Geme, Schor, Behrman, Nelson Tratado de Pediatria, 19ª edição, Volumes 1 e 2, Elsevier, 2014.

Lopez, Fábio Ancona; Júnior, Dioclécio Campos, Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria , 2ª edição, Volumes 1 e 2, Ed. Manole, 2009.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde; Departamento de Vigilância Epidemiológica, Dengue diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança, 4ª edição, Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST/AIDS, Diretrizes para controle da sífilis congênita: manual de bolso, 2ª edição, Ministério da Saúde, 2006. Disponível em:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sifilis_bolso.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST/AIDS, Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV, séries manuais nº85, 2009. Disponível em:

http://www.aids.gov.br/sites/default/files/consenso_pediatico.pdf

Ministério da Saúde, Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes, série manuais nº46, 5ª edição, 2010. Disponível em:

http://www.aids.gov.br/sites/default/files/consenso_gestantes_2010_vf.pdf

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Manual de Recomendações para controle da Tuberculose no Brasil, 2010.

Anestesiologia (Pré-requisito)

BARASH, Paul G; CULLEN, Bruce F; STOELTING, Robert K; CAHALAN, Michael K; STOCK, M Christine (Org.). Clinical anesthesia. 6ª Ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.

CANGIANI, Luiz Marciano; SLULLITEL, Alexandre; POTÉRIO, Glória Maria Braga; PIRES, Oscar César; POSSO, Irimar de Paula; NOGUEIRA, Celso Schmalfluss; FERREZ, David; CALLEGARI, Desiré Carlos (Org.). Tratado de anestesiologia – SAESP. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

MILLER, Ronald D; ERIKSSON, Lars I; FLEISHER, Lee A; WIENER-KRONISH, Jeanine P; YOUNG, William L (Org.). Miller's anesthesia. 7ª Ed. Philadelphia: Churchill Livingstone, 2010.

Mastologia (Pré-requisito)

A) Obstetrícia:

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J. ; Bloom, Steven L. Williams Obstetrics. 23ª edição. McGraw-Hill, 2010.

Ministério da Saúde. Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes. 5ª edição. Distrito Federal: Editora MS, 2010. (www.aids.gov.br)

Rezende, Jorge; Montenegro, Carlos Antonio B.; Filho, J Rezende. Obstetrícia. 12ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Ministério da Saúde. Gestação de Alto Risco. Manual Técnico. 5ª edição. Distrito Federal: Editora MS, 2012.

B) Ginecologia:

Silva Filho, A.L. et al. Manual de Ginecologia e Obstetrícia SOGIMIG. 5ª edição. Coopmed, 2012.

Berek & Novak, Tratado de Ginecologia. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – RJ, 2007.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

Ministério da Saúde. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. 3ª edição. Distrito Federal: Editora MS, 2012.

Ministério da Saúde. Controle dos Cânceres do colo do útero e da mama. Cadernos de Atenção Básica, nº 13. 2ª edição. Distrito Federal: Editora MS, 2013.

U.S. *Medical Eligibility Criteria for Contraceptive Use*. CDC, 2010.

Cirurgia da Mão (Pré-requisito)

A) Ortopedia:

ARLINDO G. PARDINI JR. **Traumatismos da Mão**; 3ª Edição; MEDSi.

ARLINDO G. PARDINI JR. **Cirurgia da Mão, Lesões Não-Traumáticas**; MEDSi.

Campbell's Operative Orthopaedics , 11ª ed, Mosby, 2007

Green's, **Operative Hand Surgery**; vol.1, 5ª.ed., Elsevier Churchill Livingstone, 2005.

LISTER. A Mão: **Diagnóstico e Indicações**; 4ª. ed., Revinter, 2002.

Rockwood and Green's Fractures in Adults, Lippincott Williams & Wilkins; 7ª ed. 2009.

Rockwood and Wilkins' Fractures in Children, Lippincott Williams & Wilkins, 7ª ed. 2009.

B) Cirurgia Plástica:

MATHES, STEPHEN J. **Plastic Surgery**. 2ª ed. Saunders, 2006.

CASTRO, CLÁUDIO CARDOSO DE. **Ritidoplastia Arte e Ciência**. Rio de Janeiro, Divilivros, 2007.

CASTRO, CLÁUDIO CARDOSO, BOEHM KRISTIN A. **Midface surgery**. Philadelphia. Saunders Elsevier, 2009.

MELEGA, JOSÉ MARCOS; ZANINI, SÍLVIO ANTÔNIO; PSILLAKIS, JORGE MIGUEL. **Cirurgia Plástica Fundamentos e Arte**, MEDSi, 1988.

PITANGUY, IVO. **Plastic Surgery of Head and Body**. 1ª ed., Derlaki, 1981.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA. **Cirurgia Plástica**. São Paulo, Atheneu, 2005.

Cancerologia Pediátrica (Pré-requisito)

KLIEGMAN, R.M.; BEHRMAN, R.E.; JENSON, H.B. **Nelson Textbook of Pediatrics**. 18a Ed. Philadelphia: Saunders, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST E AIDS. **Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV**. Séries Manuais, no 85. Brasília, 2009.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, 2009. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/saude>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendário de Vacinação do Adolescente**, 2009. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/saude>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Imunobiológicos especiais e suas indicações**, 2009. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/saude>.

Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose 2010. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_controle_tb_novo.pdf.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Protocolo de manejo clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRGA. Brasília /DF 2010.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MS-DGH/HCPMERJ 2016

ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS

ÓRGÃO	PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO E ACESSO DIRETO 2015_2016																																													
		ANESTESIOLOGIA	CANCEROLOGIA CLÍNICA	CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA TORÁCICA	CIRURGIA VASCULAR	CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CIRURGIA GERAL	CIRURGIA DA MÃO	CIRURGIA PEDIÁTRICA	CIRURGIA PLÁSTICA	CLÍNICA MÉDICA	COLOPROCTOLOGIA	DERMATOLOGIA	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA*	ENDOSCOPIA	GASTROENTEROLOGIA	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	INFECTOLOGIA	MASTOLOGIA	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA INTENSIVA	MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	NEFROLOGIA	NEUROCIQUIRIA	NEUROLOGIA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	OFALMOLOGIA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA	PEDIATRIA	PNEUMOLOGIA	PSIQUIATRIA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	REUMATOLOGIA	UROLOGIA	TOTAL								
SES/DGA	CENTRO PSIQUIÁTRICO DO RIO DE JANEIRO																																									2					
	HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES	1									2													2																			15				
	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	2									5																																	10			
	HOSPITAL ESTADUAL DONA LINDU																																											1			
	I.E.DE CARDIOLOGIA											1	10	1																														12			
	I.E.DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA																								10																				10		
	I.E.DE HEMATOLOGIA																																												10		
DGH/MS	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ	7				1	2				5										3	9	2																				2	41			
	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	4	2								2	3											6			5	3																	3	70		
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	4																						5																				2	26		
	HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	5																						6																				3	31		
	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	5					1	2															2	2	2	2	8	2	2	6													2	65			
	HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO	6		3	3		1	3	8														5		2	4	11	2	3	5														3	113		
	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	4																																											28		
	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA													24	2																														27		
PMERJ	HOSPITAL CENTRAL POLÍCIA MILITAR - RIO	3																																												2	38
	HOSPITAL POLÍCIA MILITAR - NITEROI																																														2
TOTAL		41	2	3	3	3	10	45	3	42	2	4	12	59	8	10	24	2	12	10	3	3	1	9	2	10	3	5	31	17	22	7	50	3	2	8	4	16	501								

ANEXO V – QUADRO DE TRANCAMENTOS

 <p align="center">SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2015/2016 LISTA DE TRANCAMENTOS - 2015/2016</p>					
1	NOME	CPF/CRM	PRM	HOSPITAL	TIPO DE TRANCAMENT
1	PEDRO ALEXANDRE GABRIEL DE MEDEIROS ARCORVERDE	120.403.897-09	PSIQUIATRIA	CENTRO DE PSIQUIATRIA RJ	SERVIÇO MILITAR
2	ADIB CHICRE MANSUR NETO	52.0101368-8	CLÍNICA MÉDICA	H.F. SERVIDORES	MILITAR ESTAGÁRIO
3	FELIPE LINS LYRIO REZENDE	130.605.887-24	ANESTESIOLOGIA	H.E. ADÃO PEREIRA NUNES	SERVIÇO MILITAR
4	ALLISON OZORIO VENTURINI	13051/ES	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.F. ANDARAÍ	SERVIÇO MILITAR
5	JOÃO FELIPE PINHEIRO SALES	021.034.415-67	CIRURGIA GERAL	H.E. GETÚLIO VARGAS	SERVIÇO MILITAR
6	BERNARDO DE QUEIROZ VILLELA TEIXEIRA	52.0101993-7	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.F. ANDARAÍ	SERVIÇO MILITAR
7	BRUNO JORGE MAIA MARINHO ALVES	52.102787-5	CIRURGIA GERAL	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
8	THIAGO SOARES NASCIMENTO	139.333.957-39	CIRURGIA GERAL	H.E. GETÚLIO VARGAS	SERVIÇO MILITAR
9	BRUNO RODRIGUES GUTERRES VALLE	52.102286-5	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.F. IPANEMA	SERVIÇO MILITAR
10	ISAC BORGES LACERDA	076.857.466-89	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.E. GETÚLIO VARGAS	SERVIÇO MILITAR
11	CAMILA A GUIAR LOMÔNACO	52.94532-3	REUMATOLOGIA	H.F. SERVIDORES	MILITAR ESTAGÁRIO
12	DEVYSESON DA SILVA FERREIRA	102.539.437-28	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.E. TRAUMATOLOGIA DONA LINDU	SERVIÇO MILITAR
13	CARLOS EDUARDO FREIRE KLOJDA	52.102027-7	CLÍNICA MÉDICA	H.F. LAGOA	MILITAR ESTAGÁRIO
14	GERMANO CAMARGO FLEURY PASSOS	027.106.351-35	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.G. POLÍCIA MILITAR - RIO	SERVIÇO MILITAR
15	DANIEL CHARRET DIEGUES	52.0100898-6	CIRURGIA GERAL	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
16	SARA COSTA GOMES	015.394.276-25	OTORRINOLARINGOLOGIA	H.G. POLÍCIA MILITAR - RIO	SERVIÇO MILITAR
17	EDUARDO GOMES ALEXANDRINO	52.0101369-6	CLÍNICA MÉDICA	H.F. ANDARAÍ	MILITAR ESTAGÁRIO
18	ALEXANDRE LOUREÇO DE ANDRADE	133.678.697-32	PEDIATRIA	H.G. POLÍCIA MILITAR - RIO	SERVIÇO MILITAR
19	EDUARDO LORENTZ MERJAN SOARES	0008130/MS	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.F. SERVIDORES	MILITAR DA ATIVA
20	THALES DA SILVA ANTUNES	019.708.431-10	PEDIATRIA	H.G. POLÍCIA MILITAR - RIO	SERVIÇO MILITAR
21	FABIO GOMES OLIVEIRA	52.0102591.0	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.F. ANDARAÍ	SERVIÇO MILITAR
22	FELIPE FIGUEIREDO TORRES RIBEIRO	52.102947-9	NEUROCIRURGIA	H.F. LAGOA	SERVIÇO MILITAR
23	FERNANDO LISS KREBS RODRIGUES	52.102454-0	OTORRINOLARINGOLOGIA	H.F. LAGOA	SERVIÇO MILITAR
24	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA	52.101822-1	GINCO E OBSTETRÍCIA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
25	FREDERICO CARRIZO DEFÁVERI	005627/PI	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.F. IPANEMA	MILITAR DA ATIVA
26	GABRIEL PIRES GASTIM	52.102023-4	CIRURGIA GERAL	H.F. LAGOA	SERVIÇO MILITAR
27	GUILHERME SALLES DE ESCOBAR GONÇALVES	52.101615-6	CLÍNICA MÉDICA	H.F. SERVIDORES	SERVIÇO MILITAR
28	GUILHRME BARBOSA FREIRE	52.0101370-0	PEDIATRIA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
29	HENRIQUE ANTONIO LA VIANO AGRELO	52.0102875-8	CIRURGIA GERAL	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
30	JOÃO LUIZ DE ANDRA DE AFFONSO PINTO	52.0101960-0	CLÍNICA MÉDICA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
31	JOÃO PINTO DA SILVA NETO	273186-3/SSP-PI	OFTALMOLOGIA	H.F. LAGOA	MILITAR DA ATIVA
32	JORGE HENRIQUE PAITER NASCIMENTO	52.0101727-6	CLÍNICA MÉDICA	H.F. LAGOA	SERVIÇO MILITAR
33	LEONARDO DE ABREU ARAÚJO	52.0101649-0	CLÍNICA MÉDICA	H.F. LAGOA	SERVIÇO MILITAR
34	LUCAS RIBEIRO ALVES CUNHA	52.0102052-8	CIRURGIA GERAL	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
35	LUIZ EDUARDO NOVIS DE FARIAS	52.102047-1	NEUROLOGIA	H.F. SERVIDORES	SERVIÇO MILITAR
36	LUIZ FELIPE DE AZEREDO BASTOS LEÃO VIEIRA	52.0101250-9	CIRURGIA GERAL	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
37	LUIZ FILIPE HENRIQUES DA SILVA	52.0101480-3	CLÍNICA MÉDICA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
38	MARCEL ENNE CORRÊA DA SILVA	52.0101481-1	CLÍNICA MÉDICA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
39	MARCELO SABINO COELHO	52.0102463-9	RADIOLOGIA e DIAGNÓST.	H.F. SERVIDORES	SERVIÇO MILITAR
40	MARCOS BARROSO SIMÕES JUNIOR	52.0101825-6	OFTALMOLOGIA	H.F. SERVIDORES	SERVIÇO MILITAR
41	MARIANA DÓ AMARAL FREITAS	52.94552-8	ENDOCRINOLOGIA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
42	MATHEUS FONSECA E FONSECA	52.101986-4	CIRURGIA GERAL	H.F. LAGOA	SERVIÇO MILITAR
43	PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA	012862/ES	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.F. SERVIDORES	SERVIÇO MILITAR
44	PEDRO FELISBERTO DOS SANTOS NETO	52.0102986-0	CLÍNICA MÉDICA	H.F. LAGOA	SERVIÇO MILITAR
45	PEDRO HENRIQUE ARAIPE DE P. FONSECA	52.102892-8	ANESTESIOLOGIA	H.F. LAGOA	SERVIÇO MILITAR
46	PEDRO HENRIQUE DE ANGELI BUBACH	124.274.907-17	PEDIATRIA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
47	RAFAEL RODRIGO FRAGA ALEN	012702-ES	CIRURGIA GERAL	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
48	RAMON LUIZ CANTHÊ VIDINHAS VALIM	52.101985-6	CIRURGIA GERAL	H.F. ANDARAÍ	SERVIÇO MILITAR
49	RICARDO ABRAHÃO BARBOSA	52.0102014-5	CLÍNICA MÉDICA	H.G. NOVA IGUAÇU	SERVIÇO MILITAR
50	RICARDO KALE PIMENTEL FILHO	52.0100819-6	CLÍNICA MÉDICA	H.F. SERVIDORES	SERVIÇO MILITAR
51	RODRIGO DELA QUINTANA VIDA URRE	52.102598-8	CLÍNICA MÉDICA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
52	SEBASTIÃO ROCHA DE AZEVEDO NETO	52.102928-2	ORTOPEDIA E TRAUMATO	H.F. SERVIDORES	SERVIÇO MILITAR
53	VICTOR FRANCO FELIPE DE OLIVEIRA	52.102146-0	ANESTESIOLOGIA	H.F. BONSUCESSO	SERVIÇO MILITAR
54	VICTOR HUGO CAMARGO DA SILVA	52.010.1877-9	PEDIATRIA	H.F. CARDOSO FONTES	MILITAR ESTAGÁRIO
55	VICTOR ROCHA RIBEIRO SOUZA	52.102493-0	PEDIATRIA	H.F. SERVIDORES	SERVIÇO MILITAR

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
 Rua São Francisco Xavier, 524 – 1º andar, Bloco A, sala 1006
 20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Endereço das Unidades Participantes do Processo Seletivo 2015_2016

Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro	Praça Coronel Assunção, s/nº, Saúde, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20220-480	Telefone: (21) 2332-5682
Hospital Estadual Adão Pereira Nunes	Rodovia Washington Luiz, s/nº, Jardim Primavera, Duque de Caxias - RJ (BR 040, Km 109) CEP: 25221-970	Telefone: (21) 2777-5001/ 2777-5258
Hospital Estadual de Ortopedia e Traumatologia Dona Lindu	Avenida das Nações, s/nº, Limoeiros, Paraíba do Sul - RJ CEP: 25850-000	Tel. (24) 2263-0833 / 2263-4204 / 2263-0966
Hospital Estadual Getúlio Vargas	Rua Lobo Júnior, nº 2293, Penha, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21070-060	Telefone: (21) 2334-7842/ 2334-784
Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia	Rua Moncorvo Filho, nº 90, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20211-340	Telefone: (21) 2332-7159
Instituto de Estadual Aloyzio de Castro	Rua Davi Campista, nº 326, Humaitá, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22261-010	Telefone: (21) 2334- 8092/ 2334-8095/ 2334-8098
Instituto Estadual de Hematologia Ary Cavalcante	Rua Frei Caneca, nº 08, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20211-030	Telefone: (21) 2332-8611
Hospital Federal do Andaraí	Rua Leopoldo, 280 - Andaraí, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20541-170	Telefone: (21) 2575-7000
Hospital Federal de Bonsucesso	Av. Londres 616 - Bonsucesso - Rio de Janeiro RJ CEP: 21041-030	Telefone: (21) 3977-9500
Instituto Nacional de Cardiologia	Rua das Laranjeiras, nº 374 - Laranjeiras - RJ CEP: 22240-005	Telefone: (21) 2225-7699/ 2285-3344
Hospital Federal de Ipanema	Rua Antônio Parreiras, 67/69 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22411-020	Telefone: (21) 3111-2303
Hospital Federal Cardoso Fontes	Av. Menezes Cortes, 3245 - Jacarepaguá - RJ CEP: 22745-130	Telefone: (21) 2425-2255
Hospital Federal da Lagoa	Rua Jardim Botânico, 501 - Lagoa - RJ CEP: 22470-050	Telefone: (21) 3111-5259
Hospital Federal Servidores do Estado	Rua Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20221-903	Telefone: (21) 2291-3131
Hospital Geral de Nova Iguaçu	Av. Henrique Duque Estrada Mayer, 953 Nova Iguaçu, RJ CEP: 26030-380	Telefone: (21) 3779-9900
Hospital Central da Polícia Militar do Rio de Janeiro	Rua Estácio de Sá, 20, Estácio - RJ CEP: 20211-270	Telefone: (21) 3399-2507
Hospital Central da Polícia Militar de Niterói	Rua Martins Torres , 245 - Santa Rosa - Niterói, RJ CEP: 24240-705	Telefone: (21) 2711-1481
Coordenação de Residências Médicas - Secretaria de Estado de Saúde	Rua México, 128, sala 527 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20031-142	Telefone: (21) 2333-4020
Coordenação de Residências Médicas - Ministério da Saúde	Rua México, 128, sala 527 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20031-142	Telefone: (21) 3985-7454

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – 1º andar, Bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (SES)

Coordenação dos Programas de Residência Médica



MINISTÉRIO DA SAÚDE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR

Coordenação dos Programas de Residência Médica



HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

Coordenação dos Programas de Residência Médica

